

ATA Nº 002/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREMOR

Aos 27 de fevereiro de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião do Conselho Deliberativo do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior e Rosimara Cristina Duarte Roventini e dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Paula Alessandra Transfereti, Joly Cirino Michelini e Letícia Pagotto Piovesani Júlio. O diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou a reunião fazendo um breve relato a respeito da responsabilidade dos gestores do Instituto e relatando, ainda, golpe sofrido no dia 09 de fevereiro de 2.024, referente a conta corrente do Banco do Brasil S/A. Após o relato, o diretor presidente indicou que foi realizado um processo para recuperação dos valores, os quais já no dia 16 de fevereiro foram devidamente depositados pelo banco, que entendeu ter havido falha no sistema de segurança. Em continuidade, o diretor presidente passou a palavra para a diretora administrativa e financeira Rosimara Cristina Duarte Roventini que expôs sobre as informações encaminhadas a empresa ETAA – Escritório Técnico de Avaliação Atuarial para a realização da avaliação atuarial com base dezembro de 2.023, enfatizando sobre a importância da citada avaliação no que se refere a sustentabilidade do Instituto, informando que a base cadastral atualizada é de suma importância na sua elaboração. Após a diretora administrativa enfatizou sobre a necessidade na certificação dos conselheiros em cumprimento das exigências da lei nº 9717/98, indicando que todos os conselheiros encontram-se inscritos no curso preparatório para certificação profissional da empresa ABCPREV, o qual já está devidamente liberado de forma online. Em continuidade a diretora administrativa apresentou aos membros do conselho os livros e os relatórios contábeis, anexos de balanços (financeiro, orçamentário, patrimonial) referente ao exercício de 2.023. Após análise os membros do conselho não realizaram qualquer apontamento referente aos relatórios anuais, apresentando parecer favorável aos mesmos. O diretor presidente apresentou aos membros do conselho o recurso de nº 140/2023, formulado pelo requerente Claudenilso Juliano Salomé, referente ao indeferimento do pedido de pensão por morte. Os membros do conselho analisaram o requerimento formulado e a legislação vigente e ratificaram a decisão de indeferimento, considerando que apesar dos documentos juntados o vínculo de dependência previdenciária não fora comprovado de maneira formal, conforme exigência legal. Assim, eu Paula Alessandra Transfereti, secretária do conselho deliberativo lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Paula Alessandra Transfereti

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani Júlio

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini